



Sumula da Apresentação do Grupo de Trabalho Acompanhamento dos Conselhos Municipais

DATA: 05 de Maio de 2015

LOCAL: Hotel Master - Rua Francisco Torres, 285 - Centro - Curitiba / Paraná.

Principais pontos abordados: Encaminhado ofício pelo Concidades Paraná aos 399 municípios paranaenses com a solicitação de informações sobre o funcionamento dos conselhos, bem como a identificação se há conselhos com práticas semelhantes. Obteve-se resposta de 29 municípios; Importância de identificar nos municípios quais os conselhos administrativos relacionados à temática urbana a se ocorrerá à inclusão dos conselhos do meio ambiente no processo de unificação; Minuta do projeto de Lei Concidades – identificação de esboço do projeto de Lei do Concidades Paraná. A minuta foi produzida na primeira gestão do conselho e não há informações sobre o andamento do processo; Indicação de evento que discuta sobre a institucionalização dos conselhos no estado do Paraná. Verificar se os Conselhos instituídos respeitam as recomendações previstas pela resolução do Ministério das Cidades. **Encaminhamentos: Averiguar a Minuta do Projeto de Lei sobre o Concidades Paraná:** solicitar para a Secretaria Executiva do conselho os pareceres jurídicos emitidos relativos à minuta, bem como cópia do documento para discussão no GT de unificação dos conselhos; **Orientação para que nos processos de revisão dos Planos Diretores nos municípios paranaenses, ocorram diagnósticos relativos ao quantitativo de conselhos instituídos com práticas semelhantes. Construção do termo de referência que preveja o processo de Unificação dos Conselhos:** (i) Antever a unificação do Conselho de forma detalhada e com indicação das prerrogativas de organização de um único conselho que debata a temática urbana; (ii) Especificar o processo de deliberação do Conselho e sobre suas diretrizes e atribuições principais. Previsão de processo eleitora no conselho das cidades municipais que eleja o Presidente e Vice Presidente do Conselho em plenária pelos conselheiros. Indicação de proporcionalidade, 60% de Sociedade Civil e 40% do Poder Público, previsão de que após a unificação, ocorra a estruturação do conselho de no mínimo quatro câmaras temáticas, instituídas no Conselho Nacional das Cidades.